

01. A 3ª Corrida e Caminha Solidary Runner 2019 será realizada no dia 08 de Dezembro de 2019 (domingo), percurso de 4km (sendo 2km ida e 2 km volta) e 8 km (sendo 4km ida e 4km volta).

02. A largada acontecerá às 8:15hs na Rua: Campestre, continua na rua poço fundo até Av. Soldado Policia Militar Gilberto Augustinho no campo do Jd. Cinira em Itapeperica da serra.

02.1 O ponto de encontro será na Academia Sempre viva, na Av. Soldado Policia Militar Gilberto Augustinho, 160.

02.2 Não terá Guarda volumes.

03. A previsão de encerramento do evento será às 11h00.

04. INSCRIÇÕES:

As inscrições aconteceram entre os dias 17 de Julho de 2019 a 01 de Dezembro de 2019.

1º Lote : Taxa de inscrição R\$ 50,00 (Kit completo: Camiseta+Medalha+nº peito e chip)

2º Lote : Taxa de inscrição R\$ 60,00 (Kit completo: Camiseta+Medalha+nº peito e chip)

3º Lote : Taxa de inscrição R\$ 80,00 (Kit completo: Camiseta+Medalha+nº peito e chip)

As inscrições poderão ser realizadas diretamente no site www.TICKETAGORA.com.br

04.1 INSCRIÇÃO DO IDOSO Idade Minima 60 ANOS

Todos Idosos terão desconto de 50% nas inscrições em cima do lote 3, portanto pagara R\$ 40,00 em cada inscrição.

Kit do idoso: (Camiseta+Medalha+nº peito e chip).

Obs: Na retirada do kit e necessário levar de 1 kg A 3Kg (Quilos) de alimentos não perecíveis: (não levar açúcar e sal) que serão doados a instituição de câncer de mama.

05. A idade mínima autorizada para participação, na caminhada e corrida de 8km é de 14 anos, sendo que, menores de 18 anos, um responsável maior deverá cuidar da inscrição.

06. O pai ou responsável dos inscritos menores de 18 anos precisam preencher uma autorização por escrito e com firma reconhecida (modelo de autorização no final do regulamento – ANEXO 2). A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do pai ou responsável e do menor que deverão ser entregues a organização na retirada do kit.

07. Os atletas com deficiência têm direito a inscrição gratuita, para obter a gratuidade, é necessário enviar um e-mail: solidaryrunner@gmail.com solicitando a relação de documentos para efetivar a participação.

08. Grupo de Amigos, Escolas, Empresas, Clubes, Assessorias e Equipes a partir de 10 participantes poderá participar, desde que realize as mesmas em uma única vez e terá 10% de desconto..

09. O percurso de 8.0 km terá 1 (uma) volta, que será divulgado no site Face: <https://www.facebook.com/solidaryrunner/>

11. O percurso é composto pelas seguintes ruas de Itapeçerica da serra: Rua campestre, Rua Poço Fundo e Av. Soldado Policial Militar Gilberto Augustinho.

12. Ao realizar a inscrição, o participante aceita os termos deste Regulamento e o Termo de Responsabilidade e de Cessão de Direitos sendo condição para participação no evento. Caso não esteja de acordo com qualquer termo ou condição, o atleta não deverá participar do Evento.

13. Os alimentos não perecíveis que o corredor levava para a retirada do kit não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

14. RETIRADA DE KIT:

Na Academia sempre Viva Unid. Valo Velho no dia 06 e 07 de Dezembro de 2019,

Dias e horários específicos :

**Período da manhã e tarde, sexta feira das 8:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs as 16:30hs.
sábado das 09:00hs as 17:00hs**

15. Um terceiro autorizado poderá retirar a camiseta do atleta, desde que traga impresso ou demonstre digitalmente “celular” a Confirmação da Inscrição e identifique-se no ato da retirada.

16. Não serão entregues camisetas no dia do evento, nem após o mesmo. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. Não serão efetuadas trocas referentes ao tamanho da camiseta. A camiseta deverá ser conferida no momento da retirada.

17. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações.

18. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, tão pouco para outra etapa em qualquer situação.

19. Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBA, FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Caso venha a se inscrever, omitindo sua condição de suspenso, com a referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

20. O Diretor Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

21. A Equipe Médica de Plantão da Prova reserva-se o direito durante o transcurso da prova, retirar da mesma qualquer atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

22. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

23. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do percurso. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

24. Os atletas deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos que podem existir ao longo do percurso, pois se trata de um evento por ruas de domínio público.

25. Para atendimento EMERGENCIAL aos participantes, a Comissão Organizadora providenciará serviço de apoio médico com ambulância, destinado ao primeiro atendimento e eventual remoção. Para a continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra natureza, será o paciente encaminhado à REDE PÚBLICA DE SAÚDE, sob-responsabilidade da qual ficarão todos os procedimentos que se fizerem

necessários ao caso. A Comissão Organizadora não terá sob-hipótese ou tempo alguma responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter durante ou após o Evento.

26. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Comissão Organizadora do Evento de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

27. Os Organizadores serão responsáveis pela segurança do Evento, recendo apoio dos órgãos municipais competentes, e colocando à disposição, durante o Evento, monitores para a orientação dos participantes.

28. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta ou atletas venham a sofrer durante o transcurso do evento, não será responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da Prova.

29. Toda irregularidade ou atitude anti desportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

30. Qualquer atleta poderá ser submetido a exame antidoping.

31. O fechamento do percurso da corrida terá a duração máxima de 2h00.

32. PREMIAÇÃO

4KM E 8KM 1º, 2º e 3º FEM E MASC.

Os 3 primeiros (1º Lugar, 2º Lugar e 3º Lugar) receberão Troféu e medalha feminino e masculino, (portanto serão 12 troféu sendo 6 femininos e 6 masculinhos).

33. Os primeiros colocados serão definidos por ordem de chegada.

a) Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

b) Não haverá premiação em dinheiro.

34. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

35. A 3ª Corrida e Caminha Solidary Runner 2019 será com chuva ou sol, podendo ser cancelada caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes.

36. Através de sua inscrição, o participante:

a) cede e transfere aos Organizadores do Evento e aos Patrocinadores, de forma irrevogável e irrevogável, todos os direitos sobre a fixação e a utilização, por qualquer processo ou suporte, de sua imagem e de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direito de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em

qualquer montante, com a utilização e/ou transmissão do material fixado, por TV, internet ou qualquer outra mídia, em programas, filmes, promoções, divulgação e quaisquer outros usos, em um número ilimitado de cópias e em qualquer país do mundo.

b) declara que participa do Evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os seus Organizadores, os patrocinadores e apoiadores do Evento, em seu nome e de seus sucessores.

c) disponibiliza seus dados e autoriza que os Organizadores, patrocinadores, apoiadores, para que, a qualquer tempo, lhe enviem ao endereço eletrônico, físico ou qualquer outro meio de comunicação fornecido, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

37. As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail : solidaryrunner@gmail.com , para que sejam registradas e respondidas.

38. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

39. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

ANEXO 1 - CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Declaro que são verdadeiras as informações por mim fornecidas tanto para o meu cadastro pessoal como para os cadastros dos demais participantes que constam de meu pedido online de inscrição na 3ª Corrida e Caminha Solidary Runner 2019 (o Evento). Por igual, declaro serem verdadeiras as informações prestadas na retirada do kit fornecido para participação no Evento. Declaro que participo do Evento por livre e espontânea vontade, assim como estar em boa forma física e com perfeita saúde para realizar a prova a que me proponho, isentando de toda e qualquer responsabilidade os seus Organizadores, a Comissão Organizadora, os patrocinadores e apoiadores do Evento.

Declaro estar ciente de todo material e equipamento que se faz necessário à realização da prova a que me proponho e que, exceto pelos do kit de participação fornecido pela Comissão Organizadora, é de minha inteira responsabilidade obtê-los com antecedência e usá-los na mesma. Declaro conhecer e estar de acordo com todas as normas do Regulamento (disponível no Site do Evento) e comprometo-me tanto a acatar todas as decisões da Comissão Organizadora como a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal, relativamente a qualquer punição a mim imposta em razão da violação de qualquer dessas normas.

Autorizo os Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais a enviar correspondência para os endereços por mim fornecidos e a compartilhar, entre si ou com terceiros, os dados por mim fornecidos por qualquer meio eletrônico ou não. Autorizo de forma irrevogável e irretroatável a fixação e a utilização, por qualquer processo, meio ou suporte, pelos Organizadores do Evento e seus parceiros comerciais, de minha imagem e de minha voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração, direitos de arena ou compensação, inclusive participação em renda que vier a ser auferida, a qualquer tempo e em qualquer montante, com a divulgação, utilização, envio, emissão, transmissão e/ou rerepresentações do material fixado, por TV, Internet ou qualquer outra mídia (inclusive mídias sociais como Twitter, Facebook, Youtube, Instagram e quaisquer outras), a endereços de correspondência eletrônica ou física, em campanhas, informações, clipes, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos, impressos em geral e quaisquer outros materiais, a qualquer tempo, local ou meios/mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado, para este e outros Eventos ou, ainda, para/nas ações acima já citadas. Entendo que no caso de as informações por mim cedidas no ato da inscrição serem incorretas, incompletas ou inverídicas e desta forma virem a ser utilizadas pelos Organizadores do Evento, e/ou seus parceiros comerciais, em qualquer contrato, documento ou material de merchandising ou de outra natureza qualquer, serão

sempre de minha exclusiva responsabilidade a verificação e a solicitação (por escrito) de correção dessas informações, não podendo ser a eles imputada qualquer responsabilidade pelas consequências que possam advir dos erros ou omissões de minha parte.

Obrigo-me a não imputar aos Organizadores do Evento e/ou a seus parceiros comerciais, sob pretexto, época ou título algum, qualquer responsabilidade acerca das informações por mim cedidas, posto que a eles não incumbe qualquer tipo de verificação ou acompanhamento das mesmas.